

Matrícula N.  
**114890**MATRÍCULA N.  
114.890

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

JARDIM LEONOR

FOLHA

1

CADASTRO Urbano

Nº 39.0004.021.00

SETOR

LOTE 21

QUADRA 04

RUA

Senador Feijó

N.º

**IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº 21 da quadra nº 04, do JARDIM LEONOR, - situado no município de Mongaguá, medindo 11,00ms. de frente para a Rua Senador Feijó; por 23,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura de frente, com a área de 253,00ms<sup>2</sup>., confrontando de um lado com o lote 20, de outro lado com o lote 22 e nos fundos com o lote 57; situado a 220,00ms. mais ou menos da esquina da Rua Cezar.-

**PROPRIETÁRIOS:** CYRANO FEIJÓ VALENTE, economista, RG. 1.514.671-SP, CIC. 004.003.438-00 e sua mulher WANDA DE CASTRO VALENTE, pedagoga, RG. nº.. 2.094.709-SP, CIC. 229.646.578-15, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Edson nº 200, 5º andar, aptº 52, e à Rua Tibiriçá nº 397.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 28.175, neste Registro.- Itanhaém, 25 de Outubro de 1.984.-

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

R.1 -- Itanhaém, 25 de Outubro de 1.984.-

Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Separação Consensual requerida por CYRANO FEIJÓ VALENTE e WANDA DE CASTRO VALENTE, expedido em 03 de Setembro de 1.984, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara e Cartório do 8º Ofício de Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo, - o imóvel, avaliado em Cr\$ 75.647,00, coube em pagamento ao separando -- CYRANO FEIJÓ VALENTE, já qualificado.-

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

Av.2 - 114890 - Itanhaém, 18 de julho de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00563002319985020211, no qual figuram de um lado, como Exequente: DIRCEU LIMA, CPF. 146.025.928-99 e como Executados: CYRANO FEIJÓ VALENTE, CPF. 004.003.438-00, HERMAS BRAGA NETO, CPF. 030.600.288-42, WANDA DE CASTRO VALENTE, CPF. 229.646.578-15, HB INTERMEDIÇÃO E VENDAS S/C LTDA, CNPJ. 43.333.996/0001-60 e SLA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL S/C LTDA, CNPJ. 59.058.602/0001-42, emitida em 13 de março de 2014, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Caieiras, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comarca de Caieiras-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, devidamente acompanhado do r. Ofício nº. 445/2014 - Relação Nº 40/2014 (563/1998), expedido em 26 de junho de 2014, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Caieiras-SP, Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, para ficar constando a **reconciliação** do casal **CYRANO FEIJÓ VALENTE** com **WANDA DE CASTRO VALENTE**, homologada em 15 de junho de 1989, conforme previu com a Certidão de Casamento nº 3717, na qual consta a respectiva averbação da reconciliação, expedida em 25 de julho de 1989, pelo Cartório do Registro Civil do 37º. Subdistrito - Aclimação - São Paulo-SP, apresentada quando da averbação nº. 2, feita em 25 de março de 1997, na matrícula nº. 114.889. (Protocolo nº 425294 - 11/07/2014).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

Av.3 - 114890 - Itanhaém, 18 de julho de 2014.

Nos termos da Certidão de Penhora e Ofício referidos na Av.2, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 25/09/2012. Valor da Dívida: R\$ 4.502,38. Depositário: Arthur Vallerini Júnior. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo nº. 425294 - 11/07/2014).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

Av.4 - 114890 - Itanhaém, 27 de outubro de 2015.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de

Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00008006919985020211, no qual figuram de um lado, como Exequente: **JAILSON EDGARD DA SILVA**, CPF. 165.085.408-07 e como Executados: **CYRANO FEIJÓ VALENTE**, CPF. 004.003.438-00, **LUIZ HENRIQUE DE CASTRO VALENTE**, CPF. 057.599.268-96, e **SUL SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ. 59.058.602/0001-42, emitida em 22 de outubro de 2015, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Caieiras, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comarca de Caieiras-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 09/04/2014. Valor da Dívida: R\$ 63.367,71. Depositária: **WANDA DE CASTRO VALENTE (As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo n.º. 438590 - 22/10/2015).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.5 - 114890 - Itanhaém, 13 de outubro de 2016.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00451007919955150108, no qual figuram de um lado, como Exequente: **LEVI EVANGELISTA DOS SANTOS**, CPF. 185.511.328-73 e como Executados: **CYRANO FEIJÓ VALENTE**, CPF. 004.003.438-00 e outros, emitida em 06 de outubro de 2016, pela Vara do Trabalho de São Roque-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de São Roque-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 05/10/2016. Valor da Dívida: R\$ 23.454,89. Depositário: **CYRANO FEIJO VALENTE (As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo n.º. 447868 - 06/10/2016).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.6 - 114890 - Itanhaém, 07 de dezembro de 2016.**

Nos termos do r. Ofício n.º. 0327/2016, expedido em 16 de novembro de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara do Trabalho de Volta Redonda-RJ - TRIBUNAL REGINAL DO TRABALHO DA 1ª. REGIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO, nos autos do Processo Trabalhista n.º. 0223100-05.1994.5.01.0342-RTOrd, no qual figuram como autor: **JOÃO EVANGELISTA**, ident: 05466179-8-IFP e como réu: **CYRANO FEIJÓ VALENTE**, casado, já qualificado, procedo a averbação da **penhora** sobre o imóvel, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 17.580,72 (atualizado até 01/04/2014), (Protocolo n.º. 449424 - 23/11/2016).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.7 - 114890 - Itanhaém, 30 de janeiro de 2017.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0053100-02.2005.5.15.0146, no qual figuram de um lado, como Exequente: **JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO**, CPF. 425.031.678-53 e como Executado: **CYRANO FEIJO VALENTE**, CPF. 004.003.438-00, emitida em 24 de janeiro de 2017, pela Vara do Trabalho de Orlandia, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Orlandia-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 12/09/2007. Valor da Dívida: R\$ 14.653,06. Depositário: **CYRANO FEIJO VALENTE. (As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo n.º. 450959 - 24/01/2017).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.8 - 114890 - Itanhaém, 08 de junho de 2017.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em

OBSERVAÇÕES

Matrícula N.º

114.890

Ficha N.º

02.-

01/06/2017 às 16:08:32h, Protocolo n.º. 201706.0116.00297176-IA-091 e Processo n.º. 01682000520055150146, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Ribeirão Preto-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **WANDA DE CASTRO VALENTE** (CPF. 229.646.578-15). A indisponibilidade referente ao imóvel objeto desta matrícula deverá ser verificada pelo Oficial de Registro de Imóveis de Mongaguá, instalado em 16 de novembro de 2009. (Protocolo n.º 454662 - 05/06/2017).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.9 - 114890 - Itanhaém, 30 de abril de 2018.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00124111420128260048, no qual figuram de um lado, como Exequente: **MUNICÍPIO DE ATIBAIA**, CNPJ. 45.279.635/0001-08 e como Executados: **CYRANO FEIJO VALENTE**, CPF. 004.003.438-00, e **WANDA DE CASTRO VALENTE**, CPF. 229.646.578-15, emitida em 28 de março de 2018, pelo 3.º. Ofício Judicial do Foro Central e Comarca de Atibaia-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 09/03/2018. Valor da Dívida: R\$ 31.248,41. Depositário: **CYRANO FEIJO VALENTE**. (Protocolo n.º. 463559 - 29/03/2018).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.10 - 114890 - Itanhaém, 22 de agosto de 2018.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00052747820128260048, no qual figuram de um lado, como Exequente: **MUNICÍPIO DE ATIBAIA**, CNPJ. 45.279.635/0001-08 e como Executados: **CYRANO FEIJO VALENTE**, CPF. 004.003.438-00 e **WANDA DE CASTRO VALENTE**, CPF. 229.646.578-15, emitida em 24 de julho de 2018, pela Vara do 3.º Ofício Judicial, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Atibaia-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 12/03/2018. Valor da Dívida: R\$ 104.817,73. Depositários: **CYRANO FEIJO VALENTE** e **WANDA DE CASTRO VALENTE**. (Protocolo n.º 466840 - 24/07/2018)

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5